

## **PORTARIA Nº 355/2021**

### **CRIA COMISSÃO DE ESTUDO E ANÁLISE DO TEXTO-BASE DE IMPLANTAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir **Comissão** para estudo e elaboração do texto-base de implantação do Regime de Previdência Complementar no Município de Cachoeiro de Itapemirim, que será composta pelos seguintes servidores:

**I** – Gustavo Carvalho Lins – SEMAD;

**II** – Gilson Batista Soares – SEMAD;

**III** – Mylena Gomes Lopes - CGM;

**IV** – Lílian Scaramussa Azevedo – IPACI;

**V** – Valquíria Bernabé Salvador – IPACI.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo até 31 de maio de 2021 para apresentar à Administração Pública Municipal o resultado do estudo em tela.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito**

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 36003800350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

